



PARAIPABAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA – IPM - PARAIPABAPREV - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL. O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA – IPM - PARAIPABAPREV, comunica e notifica a intenção de rescisão do **Contrato nº 0311.01/2025**, com a empresa **G. VASCONCELOS CONSULTORIA** - CNPJ nº 07.023.539/0001-05, proveniente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2025-INEX. Fundamento legal: artigos 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 Paraipaba/CE, em 19 de junho de 2026. A Presidência do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA – IPM - PARAIPABAPREV.